



TC 012.038/2016-4

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Recorrentes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado São Paulo (62.651.468/0001-01) e Melquíades de Araújo (133.814.318-20)

DESPACHO

Conheço, preliminarmente, dos recursos de reconsideração interpostos pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado São Paulo (peça 64) e pelo sr. Melquíades de Araújo (peças 67-72), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

À Serur.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator